



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 028/23

REQUEREMOS à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações e providências por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Prefeito Municipal, no tocante a seguinte questão:

Tendo em vista inúmeras reclamações feita aos Senhores Vereadores, no tocante a falta de acessibilidade no prédio do Departamento de Saúde, requer se:

- i) A colocação de vaga de estacionamento destinada a pessoa portadora de necessidades especiais, conforme o artigo 118, da Lei Federal nº 13.146/15, na Rua São Sebastião, em frente ao prédio de Departamento de Saúde, onde são realizados tratamentos complementares, como por exemplo, fisioterapia;
- ii) Reparação e regularização da rua e calçada, no endereço supracitado, para facilitar a entrada e saídas dos munícipes portadores de necessidades especiais, que usam o serviço oferecido pelo Departamento de Saúde.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

Justificativa

Trata-se de direito constitucionalmente regulado, igualmente, especificado em leis esparsas federais, que garantem



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

direitos mínimos aos portadores de necessidades especiais, bem como, estabelece direitos quanto a vaga de estacionamento especial, assim como, acessibilidade ao qualquer local dentro do município.

Esclarece, por fim, que o intuito deste requerimento é proteção aos direitos consagrados aos cidadãos portadores de necessidades especiais, obrigação legalmente expressa nos ditames da Constituição Federal, Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 13.146/15.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 12 de junho de 2023.

Lucas Comin Loureiro
Presidente

José J. Fernando Camilo Borges
1º Secretário

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vice-Presidente

Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Jomar Cestenário Francisco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____

Em

____/____/____

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*